Página 4. Versão eletrônica do processo PL./0351.0/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 0351.0/2019

"Altera a Lei nº 12.904, de 22 de janeiro de 2004, que "Dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial nas escolas da rede pública do Estado de Santa Catarina." (sic)

Autora: Deputada Marlene Fengler
Relatora: Deputada Paulinha

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Deputada Marlene Fengler, que "Altera a Lei nº 12.904, de 2004, que "Dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial nas escolas da rede pública do Estado de Santa Catarina.".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 01 de outubro 2019 e, no mesmo dia, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual fui designada Relatora, com base no art. 130, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

Antes de adentrar ao mérito da proposição, julgo ser importante a realização de oitivas a propósito de melhor instruir o feito legislativo, onde assim sendo, observo que é de bom apreço que seja procedida a oitiva da **Secretaria de Estado da Educação, bem como da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.** tendo como objeto conhecer a opinião técnica dos mesmos acerca da proposta.

Deste modo, requeiro a realização de diligência externa aos órgãos que acima menciono, na forma do Art. 71, inciso XIV do RIALESC.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha
Relatora